



SENADO FEDERAL

Primeira Secretaria

PARECER Nº , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 423, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 423, de 2015, de autoria do Senador José Medeiros, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que o Senhor Ministro de Estado das Comunicações informe a respeito do andamento do projeto de construção de cabo submarino de fibra óptica ligando o Brasil à Europa.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 423, de 2015, de autoria do Senador José Medeiros, cuida em solicitar ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações que informe sobre o andamento do projeto de construção de cabo submarino de fibra óptica ligando o Brasil à Europa, anunciado pela Telebrás em janeiro de 2014.

Traz Sua Excelência, em fundamento ao seu pedido, a importância desse projeto, tanto do ponto de vista do desenvolvimento da economia nacional quanto do ponto de vista geopolítico, já que atualmente o Brasil conta com apenas 4 cabos de telecomunicações e todos eles vão para



SF/15135.17694-00



SENADO FEDERAL

Primeira Secretaria

os Estados Unidos. Sendo assim, todos os dados que circulam em alta velocidade tanto indo quanto vindo do continente europeu, têm de passar, obrigatoriamente, pela conexão dos cabos que nos ligam ao país americano.

Entretanto, de acordo com notícia publicada no boletim especializado em telecomunicações, *Telesíntese*, de 20 de março passado, “dá conta de que o projeto está correndo o risco de não sair do papel em vista da morosidade de Governo brasileiro em assinar o contrato.”

Ainda segundo a matéria, “a Comissão Europeia, braço executivo da União Europeia, teria reservado em seu orçamento os recursos necessários para o projeto do cabo submarino, mas esses recursos estarão disponíveis apenas até junho, quando, na ausência da assinatura do contrato, serão destinados a outras rubricas.”

Conclui o nobre Senador postulante afirmando que “o objetivo do requerimento é que sejam repassadas ao Senado Federal informações detalhadas e urgentes sobre os entraves que estão inviabilizando o empreendimento.”

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 423, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 423, de 2015, de autoria do Senador José Medeiros.



SF/15135.17694-00



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/15135.17694-00